



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

EDITAL Nº 3 / 2024 - CCJ-DC (11.01.46.01)

Nº do Protocolo: 23074.065525/2024-66

João Pessoa-PB, 06 de Agosto de 2024

A Diretora do Centro de Ciências Jurídicas, no uso de suas atribuições e em consonância com a Resolução CONSUNI 17/2017 e a Resolução CCJ/UFPB 01/2024, torna público o Edital para a Consulta Eleitoral para os cargos de Direção e Vice-Direção do Centro de Ciências Jurídicas.

1. Dos cargos

- A escolha para os cargos de Direção e de Vice-Direção do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba será precedida de consulta eleitoral junto à Comunidade Universitária do Centro de Ciências Jurídicas (docentes, técnico- administrativos e discentes), nos termos deste Edital, da Resolução CCJ/UFPB 01/2024, com base na Resolução nº 02/2024 do CONSUNI/UFPB e no estatuto da UFPB.

- Os cargos previstos neste Edital têm mandatos entre os anos de 2025-2029.

2. Dos pré-requisitos

- Poderão candidatar-se à indicação para Diretor(a) e Vice-Diretor(a) docentes do quadro permanente da UFPB, em efetivo exercício no Centro de Ciências Jurídicas, ocupantes dos 2 (dois) níveis mais elevados da carreira do Magistério Superior ou que sejam portadores do título de doutor(a), neste caso, independentemente do nível ou da classe do cargo ocupado e não estejam enquadrados nas hipóteses de inelegibilidade previstas no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº. 64, de 18 de maio de 1990. Não poderá se candidatar o docente que tenha ocupado o mesmo cargo de Diretor(a) por dois mandatos consecutivos no período anterior à Consulta Prévia à Comunidade Universitária do Centro de Ciências Jurídicas.

3. Das inscrições

- As inscrições acontecerão no período de 19 a 21/08.

- A inscrição das candidaturas será feita através de processo eletrônico protocolado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos — SIPAC através do endereço <https://sipac.ufpb.br/sipac>, direcionado à Secretaria da Direção do Centro de Ciências Jurídicas (11.01.46.01), por requerimento das candidaturas a Diretor(a) e a Vice-Diretor(a), dirigido ao/à Presidente da Comissão Organizadora da Consulta, instruído com:

I - Formulário de Inscrição (conforme Anexo I).

II - Carta Programa.

III - Currículo Lattes dos requerentes.

IV - Declaração de Nível e Titularidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep).

V - Declaração de aceitação dos termos da presente Resolução.

VI - Comprovação de que requereram a desincompatibilização ou férias ou licença temporária dos cargos administrativos, conforme o Art. 6º desta Resolução.

VII - Fotografia em arquivo digital (no formato JPG ou JPEG), recente, em preto e branco, frontal (busto), fundo branco, no tamanho para passaporte (5x7) vestimenta adequada para fotografia oficial.

4. Da consulta eleitoral

- A consulta eleitoral tem previsão para ocorrer no dia 05/09, e deverá ser realizada via SIGEleições.

- O processo de votação será iniciado às 07h00 (sete horas) e será encerrado às 20h00 (vinte horas) em data definida no calendário em anexo a esta Resolução, ficando o SIGEleição automaticamente inacessível para votantes após este horário.

- O corpo eleitoral será composto de:

I - membros do corpo docente do quadro permanente do CCJ/UFPB, em efetivo exercício, conforme art. 102 da Lei nº 8.112/90;

II - membros do corpo técnico-administrativo pertencentes ao quadro permanente do CCJ/UFPB, em efetivo exercício, conforme art. 102 da Lei nº 8.112/90;

III - membros do corpo discente exclusivamente do CCJ/UFPB formalmente matriculados nos cursos de:

a) graduação;

b) pós-graduação (stricto e lato sensu)

(Assinado digitalmente em 06/08/2024 08:32)

ANNE AUGUSTA ALENCAR LEITE REINALDO

DIRETOR(A)

Matrícula: 1917388

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2024**, documento(espécie): **EDITAL**, data de emissão: **06/08/2024** e o código de verificação: **34d9767bbc**